



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Dispensa servidora do encargo de substituta eventual do Núcleo de Patrimônio.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

1. Dispensar, a partir de 13 de junho, a servidora **EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 70002, do encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Código FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA